

ATA DE ABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às 10h15min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Repositório de Memória do CEAM”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 023/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e implementação de um repositório virtual (site na web) para preservação da trajetória histórica do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Em razão da Pandemia COVID-19 decretada pela Organização Mundial da Saúde, as propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Enviaram a documentação para participar do certame as seguintes empresas: **THIAGO EMMANUEL CASTRO DE OLIVEIRA 02391281170** inscrita sob o **CNPJ nº 46.292.411/0001-07** e a empresa **PRODUTIVA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 02.914.334/0001-04**. Iniciamos pela abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços para análise dos valores e do detalhamento das especificações do objeto. Após verificação dos arquivos anexados, os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	LOTE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MEI-THIAGO CASTRO	01	01	R\$ 30.000,00	R\$ 69.900,00
		02	R\$ 60.000,00	
		03	R\$ 69.900,00	
	01	01	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.330.000,00

PRODUTIVA				
SOLUÇÕES	EM	02	R\$ 30.000,00	
GESTÃO LTDA				
		03	R\$ 100.000,00	

Vale registrar que a proposta da empresa **MEI-THIAGO CASTRO**, consta como valor final o numeral de R\$ 69.900,00 e valor por extenso o de (setenta mil reais). Desta forma, esta Comissão de Seleção, nos termos do item 11.4.4, requer no prazo de 01 (um) dia útil, que a empresa sane a dúvida em relação ao valor final de sua proposta.

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, as Propostas de Preços serão analisadas criteriosamente pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenação do Projeto, a luz do Edital e seus Anexos, e o resultado será publicado posteriormente no sitio da **FINATEC** <http://www.finatec.org.br/>. Nada mais havendo a tratar, demos por encerrado o certame do qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 1º de junho de 2022.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão

Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Obs.: Via original assinada.